



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 031/2025SMA
Inexigibilidade nº IN014/2025SMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da **Casa Dos Conselhos** da secretária de Administração, situado na Rua Abel Gemelly, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Sr. Maurilio Oliveira dos Santos, (CPF 906.009.405-00), totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente a 12 meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**

